

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI 0253/2002.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

- **Art. 1º** Fica denominado PARQUE DAS COLINAS, o Cemitério localizado no distrito de São José do Batatal, município de Ubaporanga.
- **Art. 2º** Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 16 de abril de 2002.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal